



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO



**ATA Nº 06/2014 – 2ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO
DO CAMPUS SÃO BORJA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA**

1 Às nove horas e trinta minutos do dia trinta de abril, na sala 2202 do Campus São Borja, realizou-
2 se a segunda reunião extraordinária do Conselho do Campus São Borja em 2014. Presentes:
3 Ronaldo Colvero, diretor do Campus e presidente do Conselho; Elisângela Pessoa, coordenadora
4 acadêmica; Luís André Padilha, coordenador administrativo; coordenadores dos cursos de
5 graduação: Ângela Gomes, Edson Paniagua, Fernando Santor, Leandro Comassetto, Valmor
6 Rhoden; Jaina Pedersen, coordenadora substituta do curso de Serviço Social; Nilson Zalewski e
7 Ricardo Moreira, representantes dos servidores técnico-administrativos; e, secretariando a
8 reunião, a secretária executiva Katia Seckler. A reunião teve como pauta o recurso da candidata
9 Julia Munareto Leal, sobre o resultado do concurso público para docente na área de Relações
10 Públicas. O presidente do Conselho iniciou a reunião passando a palavra ao professor Edson
11 Paniagua, que apresentou a documentação do concurso e fez a leitura do recurso da candidata
12 Júlia Munaretto Leal, que realizou concurso público para a área de Relações Públicas. A
13 candidata apresenta recurso contra decisão da banca avaliadora contestando o resultado final no
14 que se refere às notas finais. A candidata questiona o fato de sua nota não ter sido divulgada no
15 documento afixado à porta da sala onde foi realizado o concurso, foram divulgadas apenas as
16 notas das candidatas aprovadas, e por isso ela não teve conhecimento da sua nota final. A
17 candidata também solicita envio das notas em todas as provas realizadas, e as notas das outras
18 candidatas nas outras etapas do concurso, e por fim a candidata Juliana Leal solicita revisão de
19 sua nota porque acredita que sua nota final tenha sido inferior a 7,00, por não ter sido divulgada a
20 nota. O conselheiro Nilson perguntou se é feita lista de presença na divulgação das notas. O
21 conselheiro Luís André questionou se há alguma regulamentação no Edital sobre a divulgação
22 das notas de todos os candidatos. O conselheiro Luís André afirmou que o Conselho deve deter-
23 se apenas à solicitação de revisão das notas finais do concurso. O professor Edson destacou que
24 há outros elementos a serem levados em consideração, por exemplo, a questão dos e-mails:
25 questiona a banca. No memorial de trajetória acadêmica, a candidata Julia faz alusão ao antigo
26 concurso e deixa entender que foi injustiçada. Também foram apresentados documentos em
27 duplicidade que, por este motivo, não foram pontuados nas provas de títulos. O professor
28 destacou que quem enviou o e-mail não apresentou recurso, então não cabe ao Conselho julgar
29 este fato especificamente. O professor Valmor lembrou sobre histórico do concurso, e destacou a
30 preocupação de que todas as instâncias do processo tenham lisura. O professor Edson destacou
31 que há elementos que aparecem no concurso como um todo. O conselheiro Nilson afirmou que,
32 se ela esteve presente nas etapas do processo, ela deve saber a sua nota final. O professor



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**



33 Fernando afirmou que o texto do recurso está confuso porque ela pede revisão das notas por não
34 ter tido acesso à nota final. Ela pede duas coisas que não têm relação. O técnico-administrativo
35 Nilson ressaltou que a nota da referida candidata foi divulgada, a candidata é que não apareceu
36 na sessão de divulgação das notas. O professor Ronaldo lembrou o caso da candidata Priscila
37 Rodrigues, que entrou com recurso quanto à fórmula utilizada para obter a média final, mas
38 destacou que se trata de outra situação, pois a candidata solicita revisão da nota final e não a
39 revisão da fórmula usada para a atribuição da nota. O presidente do Conselho sugeriu que, a
40 partir das discussões do Conselho, a deliberação poderia ser por não acatar o recurso da
41 candidata porque a nota foi divulgada em sessão pública, só que a candidata não estava presente
42 nesta sessão. O professor Edson afirmou que havia entrado em contato com a PROGESP e foi
43 orientado a elaborar documento da comissão local de concursos esclarecendo os fatos que a
44 candidata questiona em seu recurso, e fez a leitura do referido documento elaborado pela
45 comissão local. O conselheiro Luís André observou que a candidata pede revisão da nota porque
46 não teve acesso à nota, mas a justificativa não se sustenta. A professora Elisângela questionou
47 por que não aparece na ata do resultado final a nota da candidata que foi reprovada. O professor
48 Edson respondeu que na planilha prevê apenas a divulgação dos candidatos aptos (aprovados),
49 não aparece por causa do programa, talvez seja para não causar constrangimento aos candidatos
50 reprovados, mas não sabe exatamente o porquê. O professor Leandro destacou que o Conselho
51 deve responder que o concurso seguiu as etapas, e deve informar a nota final da candidata. O
52 professor Edson afirmou que a PROGESP orienta que seja mais transparente o processo, para
53 que fique bem claro como são os procedimentos. Serão enviadas cópias de todos os documentos
54 que a candidata estiver solicitando. Cabe ao Conselho ver se acrescenta algo a essa
55 documentação. O professor Valmor indagou como seria feita essa revisão das notas caso fosse
56 aprovado o recurso da candidata. O professor Edson respondeu que, primeiro, se for acatado o
57 recurso, tem que justificar o motivo. Depois o conselho organiza uma comissão para avaliar a
58 nota. O conselheiro Nilson ressaltou que a candidata não recorreu quanto às notas que obteve em
59 cada uma das etapas, então não deveria ter entrado com recurso quanto à nota final. O
60 conselheiro Edson destacou que as notas sempre foram divulgadas, mas a candidata não esteve
61 presente na sessão de divulgação da nota final. A professora Jaina sugeriu que o Conselho
62 informe o indefere pedido de revisão, mas o que está sendo solicitado pela candidata será
63 disponibilizado (divulgação das notas). A professora Ângela ressaltou que deve constar na ata
64 deve constar que ela não esteve presente na sessão pública de divulgação das notas. O professor
65 Leandro destacou que todo o processo foi seguido de lisura e transparência, seguindo o previsto
66 no Edital. Seguem as notas. Não há nada que justifique a revisão do processo. O professor Edson
67 afirmou que o fato de divulgarmos toda a documentação mostra que o concurso é público e as



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**



68 notas são divulgadas. Acrescenta-se ao processo as notas e os documentos solicitados pela
69 candidata. O professor Ronaldo colocou em votação o recurso da candidata Júlia Munareto Leal.
70 A maioria dos conselheiros presentes manifestou-se a favor do indeferimento do pedido de
71 recurso. Houve uma abstenção (professor Valmor). Nada mais havendo a tratar, às dez horas e
72 trinta minutos foi encerrada a reunião e, para constar, foi lavrada a presente Ata, que será
73 assinada pelo presidente do Conselho, pelos conselheiros presentes e por mim, Katia Luisa
74 Seckler, secretária executiva no Campus São Borja.